



DATA DO BOLETIM:
26/03/2020

INFORMAÇÕES ATUALIZADAS:
www.saude.sc.gov.br/coronavirus



Santa Catarina está em situação de emergência, de acordo com o decreto (525/2020), publicado no dia 23 de março de 2020, com validade de sete dias, pelo governador Carlos Moisés, diante da pandemia do coronavírus (COVID-19). Esse estado ocasiona diferentes mudanças e consequências no Turismo. Por isso, a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - Santur, comunica um panorama no que atinge o segmento em todo o estado.



ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA SAÚDE & SES:

18h

325

casos
SUSPEITOS

149

casos
CONFIRMADOS

01

óbitos



TEMAS RELEVANTES PARA O TURISMO



Aqui você irá saber as medidas do Governo Federal e do Governo de Santa Catarina

ESFERA ESTADUAL (Santa Catarina)

Setor hoteleiro voltará às atividades em SC no dia 1/04

Nesta quinta-feira (26), o governador de Santa Catarina, Carlos Moisés, anunciou medidas para fortalecer a economia catarinense, o que flexibilizou, diante de restrições, as regras de isolamento social que estão em vigor a partir do decreto 525/2020.

Além das atividades essenciais, alguns setores de serviços que não são considerados essenciais serão retomados de forma gradativa, parte deles a partir da segunda-feira (30) e, em seguida, na quarta-feira (1/04). E, entre elas, está uma atividade diretamente relacionada ao turismo, o setor hoteleiro.

De acordo com o decreto que será publicado e entrará em vigor nesta sexta (27), a partir do próximo dia primeiro de abril as atividades do setor hoteleiro estão liberadas, mas com restrições.





Confira detalhes do plano estratégico de retomada das atividades econômicas

1. DA PROIBIÇÃO DE ATIVIDADES

Permanecem suspensas as seguintes atividades, pelo prazo de 7 dias, a contar de quarta-feira (01/04/2020):

- a) A circulação de veículos de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal de passageiros;
- b) A circulação e o ingresso no território catarinense de veículos de transporte interestadual e internacional de passageiros, público ou privado, bem como veículos de fretamento para o transporte de pessoas;

2. DA AUTORIZAÇÃO PARCIAL DE ATIVIDADES

Ficam autorizadas parcialmente as seguintes atividades, por prazo indeterminado:

A partir de segunda-feira (30/03/2020):

- a) agências bancárias, correspondentes bancários, lotéricas e cooperativas de crédito, exclusivamente para atendimento de pessoas que necessitem de serviços bancários presenciais.

A partir de quarta-feira (01/04/2020):

- a) As atividades e os serviços privados não essenciais, a exemplo de academias, shopping centers, bares, restaurantes e comércio em geral;
- b) Atividades do setor hoteleiro;**
- c) Atividades de construção civil;
- d) Os escritórios de prestação de serviços em geral;
- e) Os centros de distribuição e depósitos;



Regras de funcionamento

1) Para estabelecimentos com permissão de atendimento ao público e entrada de pessoas:

a) limitação de entrada de pessoas em 50% (cinquenta por cento) da capacidade de público do estabelecimento, podendo este estabelecer regras mais restritivas;

b) controle de acesso e marcação de lugares reservados aos clientes, bem como o controle da área externa do estabelecimento, respeitadas as boas práticas e a distância mínima de 1,5 m (um metro e cinquenta centímetros) entre cada pessoa.

2) priorização do afastamento, sem prejuízo de salários, de empregados pertencentes ao grupo de risco, tais como pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos e gestantes;

3) priorização de trabalho remoto para os setores administrativos;

4) adoção de medidas internas, especialmente aquelas relacionadas à saúde no trabalho, necessárias para evitar a transmissão do coronavírus no ambiente de trabalho e no atendimento ao público;

5) utilização de veículos de fretamento para transporte de trabalhadores, ficando a ocupação de cada veículo limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade de passageiros sentados;

3. DA AUTORIZAÇÃO TOTAL DE ATIVIDADES

Ficam autorizadas totalmente as seguintes atividades, a partir de quarta-feira (01/04/2020):

a) Os serviços autônomos, domésticos e os prestados por profissionais liberais.

BRDE lança plano de ação para Santa Catarina frente a crise originada pela COVID-19

O Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) também lançou o seu plano de enfrentamento da pandemia do coronavírus em Santa Catarina. O documento deixa claro que as medidas têm o intuito de prover capital de giro e repactuação (suspensão) de pagamentos na busca pela retomada do crescimento econômico e a manutenção de empregos e renda.

Veja as principais medidas anunciadas

CAPITAL DE GIRO PEQUENOS NEGÓCIOS

Dotação: R\$ 100 milhões

- Público-Alvo:
 - Microempreendedores
 - Micro, pequenas e médias empresas;
- Valor:
 - Microcrédito: R\$ 5 mil a R\$ 20 mil
 - Micro, Pequenas e Médias empresas: R\$ 20 mil até R\$ 200 mil.
- Prazos: 18 meses de carência + 30 meses amortização=48 meses;
- Garantias: até R\$ 80 mil sem garantia real apenas fundo de aval;
- Taxa de Juros:
 - Microempreendedores 1% ao mês
 - Micro, pequenas e médias empresas 0,74% ao mês(*)

SOLUÇÕES PROPOSTAS

Operacionalização através de parcerias locais para agilizar a liberação do crédito (Unidades do SEBRAE, Cooperativas e OSCIP's);

- Desburocratização das garantias: até R\$ 80 mil apenas fundo de aval, sem necessidade de garantias reais;
- Agilidade no crédito (utilização de tecnologias e fintechs)
- Desburocratização de cartório (100% assinaturas eletrônicas);

- Pulverização do crédito para os pequenos negócios visando a manutenção de empregos;
- Taxa de juros competitiva e com prazo longo para giro;

REPACTUAÇÃO DE PAGAMENTOS

Dotação: R\$ 1 bilhão - montante estimado dos contratos renegociados;

- Público-Alvo: micro, pequenas e médias empresas

Observação: Não abrange contratos de taxa fixa tais como crédito rural, PSI e FINEP que ainda dependem de aprovação do CMN; caso ocorra o montante da dotação será elevado substancialmente.

- Prazos: Carência integral (principal + juros) por 06 meses;
- Taxa de Juros: serão mantidas as taxas originais dos contratos (sem qualquer acréscimo de multas e outras penalidades)

SOLUÇÕES PROPOSTAS

Operacionalização fácil direto via Internet Banking;

- Sem exigência de garantias adicionais;
- Agilidade na renegociação;
- Desburocratização de cartório, processo 100% eletrônico;
- Sem aumento das taxa de juros (serão as mesmas do contrato original);
- Sem cobrança de multas ou tarifas adicionais para os contratos que estiverem adimplentes até o início da crise em março/2020;
- Carência com Prazo longo (06 meses para voltar a pagar);

INVESTIMENTOS PÓS-CRISE

Dotação: R\$ 400 milhões

- Público-Alvo: Empresas de qualquer porte;
- Principais Modalidades:
 - Infraestrutura (energia renovável, saneamento e transporte)
 - Indústria, comércio e serviços
 - Agronegócio em todas as etapas da cadeia produtiva
 - Inovação Tecnológica
- Valor Máximo: conforme provedor do funding
- Prazos: conforme provedor do funding;
- Garantias: conforme política de garantias;
- Taxa de Juros: conforme provedor do funding;

Ministro do Turismo apresenta ao WTTC as ações do Brasil na pandemia

O ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, se reuniu, nesta quinta-feira (26), por videoconferência, com a presidente do Conselho Mundial de Viagens e Turismo (WTTC), Gloria Guevara Manzo, para apresentar as medidas adotadas pela Pasta brasileira que visam beneficiar o setor turístico neste momento de crise.

De acordo com estudo divulgado pela entidade mundial, o setor de Turismo deve perder 75 milhões de empregos em todo o mundo, por conta da pandemia do coronavírus. Os prejuízos podem chegar a US\$ 2,1 trilhões. Apenas nos países da América do Norte (EUA, Canadá e México), o WTTC estima perdas de US\$ 570 bilhões e 7 milhões de empregos a menos. O Brasil também foi incluído no grupo de países que serão mais afetados pela crise.

MTur apresenta manual sobre o coronavírus aos viajantes e entidades do setor

O Ministério do Turismo (MTur) criou um manual eletrônico com informações relevantes sobre o coronavírus e as medidas que vêm sendo adotadas para conter a pandemia ao redor do mundo. O compilado de informações tem o intuito de esclarecer as principais dúvidas dos segmentos turísticos, das entidades do setor e dos viajantes. O objetivo é unificar os dados sobre a prevenção da doença e as ações já realizadas pelo governo brasileiro no cenário atual.

LEMBRANDO QUE AINDA ESTÁ EM VIGOR o decreto 525/2020 de ‘estado de emergência’:

Estão suspensos os serviços privados e públicos considerados não essenciais, a entrada de novos hóspedes no setor hoteleiro, a circulação de veículos de transporte coletivo e o ingresso de veículos de transporte interestadual, internacional e de fretamento para transporte de pessoas em território catarinense.

O decreto também faz restrições válidas por 30 dias, como a organização de eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais, missas e cultos religiosos. A concentração e a permanência de pessoas em espaços públicos de uso coletivo, como parques, praças e praias, também foi proibida durante o próximo mês.

Eventos esportivos organizados pela Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), bem como o acesso público a eventos e competições da iniciativa privada estão suspensos por tempo indeterminado.

Serviços essenciais que seguem durante a situação de emergência

- Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
- Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- Atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
- Atividades de defesa civil;
- Transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;
- Telecomunicações e internet;
- Captação, tratamento e distribuição de água;
- Captação e tratamento de esgoto e lixo;
- Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e de gás;
- Iluminação pública;
- Produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;

- Serviços funerários;
- Guarda, uso e controle de substâncias radioativas, de equipamentos e de materiais nucleares;
- Vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;
- Prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais;
- Inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- Vigilância agropecuária internacional;
- Controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;
- Compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;
- Serviços postais;
- Transporte e entrega de cargas em geral;
- Serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center), para suporte de outras atividades;
- Fiscalização tributária e aduaneira;
- Transporte de numerário;
- Fiscalização ambiental;
- Produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;
- Monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;
- Levantamento e análise de dados geológicos com vistas a garantir a segurança coletiva, por alerta de riscos naturais, cheias e inundações;
- Mercado de capitais e seguros;
- Cuidados com animais em cativeiro;
- Atividades de advogados e contadores

que não puderem ser prestadas por meio de trabalho remoto;

- Atividades da imprensa;
- Atividades acessórias ou de suporte e a disponibilização dos insumos necessários à efetivação de serviços/atividades essenciais estabelecidos neste Decreto, especialmente quando se tratar das atividades de saúde e de segurança pública, ressalvado o funcionamento exclusivo para esse fim;
- Fretamento para transporte de funcionários das empresas e indústrias cuja atividade esteja autorizada;
- Distribuição de encomendas e cargas, especialmente a atividade de tele-entrega/delivery de alimentos;
- Transporte de profissionais da saúde e profissionais da coleta de lixo, sendo que os veículos devem ser exclusivamente utilizados para essas finalidades e devidamente identificados, cabendo aos municípios a respectiva fiscalização;
- Agropecuárias;
- Manutenção de elevadores;
- Atividades industriais, seguindo a portaria;
- Oficinas de reparação de veículos de emergência, de carga, de transporte de mais de 8 (oito) passageiros e de viaturas;
- Serviços de guincho;
- As atividades finalísticas da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), Secretaria de Estado da Saúde (SES), Defesa Civil (DC), Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP), Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) e Diretoria de Relações e Defesa do Consumidor (Procon).

E A SANTUR, COMO ESTÁ PARTICIPANDO DISSO?

A Santur integra o Grupo Estadual de Ações Coordenadas (Grac) e está com uma equipe diariamente na Defesa Civil, em Florianópolis, cooperando e trabalhando de forma conjunta para buscar as ações para diminuir os prejuízos do Turismo. Além disso, a Santur montou o Gabinete de Crise para receber e atender as demandas do trade e também do Conselho Estadual de Turismo.

Também na esfera federal, a Santur realiza articulação para buscar recursos e benefícios para a atender às necessidades do Turismo catarinense. Junto destas ações, a Santur passou a integrar a “Comissão de Desenvolvimento Econômico do Governo de Santa Catarina” que é coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Secretaria do Estado da Fazenda, formada ainda por representantes, Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Agência de Fomento de Santa Catarina S.A. (Badesc), Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A (Celesc) Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) e Secretaria de Agricultura e Pesca (SAR).

Fontes:

Medidas econômicas SC

<http://especial.sc.gov.br/medidaseconomicas/>

Ministro do Turismo apresenta ao WTTC as ações do Brasil na pandemia

<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/13429-ministro-do-turismo-apresenta-a%C3%A7%C3%B5es-do-pa%C3%ADs-para-o-setor-ao-wttc.html>

MTur apresenta manual sobre o coronavírus aos viajantes e entidades do setor

<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/13428-mtur-apresenta-manual-sobre-o-coronav%C3%ADrus-aos-viajantes-e-entidades-do-setor.html>

Coronavírus em SC: Governador anuncia plano para volta gradual das atividades econômicas com regras para garantir segurança da população

<https://www.sc.gov.br/noticias/temas/coronavirus/coronavirus-em-sc-governador-anuncia-plano-para-volta-gradual-das-atividades-economicas-com-regras-para-garantir-seguranca-da-populacao>



A MELHOR FORMA DE FREAR O AVANÇO DO CORONAVÍRUS É A PREVENÇÃO.



Em caso de dúvidas sobre onde procurar ajuda, as pessoas devem ligar para o número 136, do Disque Saúde, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.



GABINETE DE CRISE
Assessoria de Comunicação
Gerência de Marketing Digital
contato: ascom@santur.sc.gov.br
www.santur.sc.gov.br

**PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS
(COVID-19) EM SANTA CATARINA ACESSE:**

coronavirus.sc.gov.br

Acesse o boletim 01/2020 >> <https://bit.ly/B012020>
Acesse o boletim 02/2020 >> <https://bit.ly/B022020>
Acesse o boletim 03/2020 >> <https://bit.ly/B032020>
Acesse o boletim 04/2020 >> <https://bit.ly/B042020>